

## INDICAÇÃO Nº 0059/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a implantação do sistema "self-service" na merenda escolar.

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a implantação do sistema "self-service" na merenda escolar.

### **JUSTIFICATIVA:**

Gostaríamos de ver implantado o sistema self-service, muito utilizado por restaurantes, nas escolas municipais, para que o próprio aluno se sirva, havendo assim menos desperdício, já que hoje são registradas grandes sobras no prato.

Além de se evitar o desperdício, o sistema servirá para que a criança possa comer o que gosta, tenha noção do quanto consegue comer e com o quanto ela se sente saciada.

Muitos municípios estão adotando tal sistema (parece-nos que uma de nossas escolas também), com resultados positivos, pelo que solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de março de 2009.**

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**  
PSDB - autor

**INDICAÇÃO Nº 0059/09**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a implantação do sistema "self-service" na merenda escolar.**

**Flávio Alex Maduro**  
DEM - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**  
Nilza do Cibalena - PP - autor